

DELIBERAÇÃO Nº 13/2019

Brasília, 16 de abril de 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação do Conselho de Administração, adotada em sua 266ª Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de abril de 2019, assim como o disposto no inciso II do artigo 63 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.258/2014, de 29 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 30 de maio de 2014, alterado conforme Atas das Assembleias Gerais Extraordinárias, realizadas, respectivamente, em 13 de abril de 2017, 8 de agosto de 2017, 23 de março de 2018 e 19 de abril de 2018, e publicadas no Diário Oficial da União de 19/4/2017, 9/8/2017, 2/4/2018 e 23/4/2018,

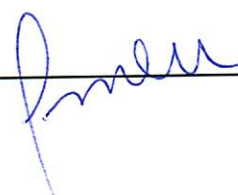
RESOLVE:

Aprovar o Plano Anual de Negócios - PAN Preliminar 2020 (fls. 12 a 32), com base na Nota Técnica nº 002/2019 - AE/GPE/UPP, de 2/4/2018 (fls. 33 a 38) do processo nº 59500.000556/2019-26, que prioriza, inicialmente, 150 (cento e cinquenta) projetos para serem executados em 2020, sendo a meta orçamentária de R\$ 1.058.975.970,00 (um bilhão, cinquenta e oito milhões, novecentos e setenta e cinco mil, novecentos e setenta reais) e a meta financeira de R\$ 1.050.301.117,00 (um bilhão, cinquenta milhões, trezentos e um mil, cento e dezessete reais), a saber:

a) Foram estabelecidos 43 projetos com despesas contratadas, totalizando a meta orçamentária de R\$ 396.538.975,00 (trezentos e noventa e seis milhões, quinhentos e trinta e oito mil, novecentos e setenta e cinco reais) e a meta financeira de R\$ 411.507.735,00 (quatrocentos e onze milhões, quinhentos e sete mil, setecentos e trinta e cinco reais);

b) Foram estabelecidos 77 projetos com despesas não contratadas totalizando a meta orçamentária de R\$ 536.633.063,00 (quinhentos e trinta e seis milhões, seiscentos e trinta e três mil, sessenta e três reais) e a meta financeira de R\$ 512.989.449,00 (quinhentos e doze milhões, novecentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e nove reais);

c) Foram estabelecidos 11 projetos para demais despesas totalizando a meta orçamentária de R\$ 125.803.933,00 (cento e vinte e cinco milhões, oitocentos e três mil,



novecentos e trinta e três reais) e a meta financeira de R\$ 125.803.933,00 (cento e vinte e cinco milhões, oitocentos e três mil, novecentos e trinta e três reais);

d) 19 (dezenove) projetos não orçamentários.



DOMINGOS ROMEU ANDREATTA

Respondendo pela Presidência do Conselho de Administração